



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 166, de 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 14 de abril (sexta-feira), do ano fluente, é feriado nacional de Paixão de Cristo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra;

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal